

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.526

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

### PORTARIA Nº 0075/2021 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO** - Assessora de Comunicação/SEPM e **ARIANE BORGES DE OLIVEIRA** - Assistente Administrativa/SEPM, da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília no período de 24 a 30 de outubro de 2021, para acompanhar a Secretaria Extraordinária De Políticas Para Mulheres, em cumprimento à Agenda institucional junto a Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília-SEAB, com foco na apresentação de Projetos e Programas para captação de Recursos de emendas dos parlamentares do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Em Macapá - Ap, 19 de outubro de 2021  
Renata Apóstolo Santana  
Secretária/SEPM/AP  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-1019-0007-0319

### PORTARIA Nº 0076/2021 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/

SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Cleudinéia Maria de Jesus Cavalcante** - Enfermeira, **Elem Fabíola Viana Melo** - Assistente Social, **Hugo Felipe Passos Souza** - Assessoria de Comunicação, **Láise Ramos Maciel** - Psicóloga e **Thainan Suellen Santos** - Gerente do Banco de Dados Estatísticos, da sede de suas atribuições em Macapá até município do Amapá no período de 21 a 23 de outubro de 2021, para acompanhar Agenda integrada do Governo do Estado do Amapá e Prefeitura Municipal de Macapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Em Macapá - Ap, 19 de outubro de 2021  
Renata Apóstolo Santana  
Secretária/SEPM/AP  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-1019-0007-0321

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 030/2021 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2934/2021, de 18 de agosto de 2021, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do

#### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Belém – PA, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, que irá participar do Fórum Mundial de Bioeconomia e do 24º Fórum dos Governadores.

- 1º TEN QOPMA **WILLIAN SOUZA MARTINS**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional - Interino

HASH: 2021-1019-0007-0282

PUBLICIDADE





**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 1769/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando,** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014884-41.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3951431/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116340-0	LUCINETE DA SILVA LUZ	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0351

**PORTARIA Nº 1770/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando,** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014491-19.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3951339/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086241-0	RAINERIO JONNE LOBATO COSTA	C/07	C/08	23/04/2016
			C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0332

#### PORTARIA Nº 1771/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014465-21.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947549/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118462-8	CELINA MOURA DE OLIVEIRA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0348

#### PORTARIA Nº 1772/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013827-85.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947644/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110650-3	RONEI FREITAS DA SILVA	C/05	C/06	09/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021

Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0331

#### PORTARIA Nº 1773/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013627-78.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947638/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085483-2	NELSON LUIS FERREIRA DA SILVA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0340

#### PORTARIA Nº 1774/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006822-12.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947145/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099334-4	MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA	A/05	A/06	08/10/2017
			A/06	A/07	08/04/2019
			A/07	A/08	08/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021

Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0342

#### PORTARIA Nº 1775/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando,** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016685-89.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947102/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115058-8	JOSUE PIRES ALVES	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0329

#### PORTARIA Nº 1776/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando,** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020353-68.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947299/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112585-0	LUIZA DA COSTA SILVA	C/04	C/05	14/08/2019
			C/05	C/06	14/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0343

**PORTARIA Nº 1777/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015880-39.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3954862/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: NUTRICIONISTA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0963568-8	RAFAELLA CRISTINE DOS SANTOS LACERDA	3ª/III	3ª/IV	22/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0333

**PORTARIA Nº 1778/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016228-57.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953389/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109533-1	SONIA MARIA PAIXAO PEREIRA	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0355

**PORTARIA Nº 1779/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0015833-65.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947590/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086831-0	REGINA DA SILVA VASCONCELOS	2ª/II	2ª/III	12/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	12/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	12/04/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0354

**PORTARIA Nº 1780/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0017711-25.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947636/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062366-0	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0334

**PORTARIA Nº 1781/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0018760-04.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947672/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110033-5	GHEYSA TARCIANA DE SOUSA EVARISTO	3ª/V	3ª/VI	23/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0335

**PORTARIA Nº 1782/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0013354-02.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3946738/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062908-1	WANDERLEIA BARROS BRAGA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0336

**PORTARIA Nº 1783/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0014274-73.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3946676/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108864-5	JUAN MENDES DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	02/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0352

**PORTARIA Nº 1784/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016415-65.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947035/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0067799-0	ADRIANO DE JESUS RABELO MAUES	3ª/III	3ª/IV	12/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0338

**PORTARIA Nº 1785/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017357-97.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3946617/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108940-4	DELIANE CORREA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	03/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	03/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0356

#### PORTARIA Nº 1786/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001173-85.2020.8.03.0006, e contido no documento Nº 3958683/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083518-8	CRISTIANI DO SOCORRO DA COSTA PINTO	2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0346

#### PORTARIA Nº 1787/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018040-37.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3955205/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110186-2	AYLA ARAUJO AVELAR	3ª/V	3ª/VI	18/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0330

#### PORTARIA Nº 1788/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0038112-79.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3955841/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110015-7	NUBIA FERRO RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	09/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0357

#### PORTARIA Nº 1789/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018005-77.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3957190/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088355-7	MILENA ANTONELLE BARBOSA AMADOR	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	19/05/2016
			2ª/I	2ª/II	31/01/2017
			2ª/II	2ª/III	31/07/2018
			2ª/III	2ª/IV	31/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0359

#### PORTARIA Nº 1790/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016595-81.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3952920/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114273-9	MARLUCY VANZELER CONCEICAO	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0349

#### PORTARIA Nº 1791/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013834-77.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3949266/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063145-0	DARLISSON MANOEL DE SOUSA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0344

#### PORTARIA Nº 1792/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013145-33.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3949232/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062868-9	JACIRENE MORAIS BRITO	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0360

#### PORTARIA Nº 1793/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012057-57.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3949192/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033335-2	SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	15/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0337

#### PORTARIA Nº 1794/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015155-50.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947574/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109805-5	RENATO BORGES CORREA	3ª/IV	3ª/VI	14/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0361

#### PORTARIA Nº 1795/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014613-32.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947556/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113325-0	MARIA DE FATIMA MOREIRA PALHETA	3ª/III	3ª/IV	17/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	17/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0362

#### PORTARIA Nº 1796/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007642-62.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500773090/2021-TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070908-5	VERENICE VIEIRA BORGES	2ª/I	2ª/II	26/11/2015
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018
			2ª/IV	2ª/V	25/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0358

#### PORTARIA Nº 1797/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006167-71.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 0463.2102.0005/2021 - PJUD .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089751-5	RENILDA FARIAS DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	27/03/2016
			2ª/I	2ª/II	27/09/2017
			2ª/II	2ª/III	27/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0363

#### PORTARIA Nº 1798/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018199-77.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3968341/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0102815-4	VIVIANE VANESSA DE VILHENA AMANAJAS	3ª/VI	2ª/I	08/09/2019
			2ª/I	2ª/II	08/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0364

#### PORTARIA Nº 1799/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014304-11.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3949281/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105724-3	PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA	3ª/VI	2ª/I	23/12/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0365

#### PORTARIA Nº 1800/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027868-91.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3967296/2021 -TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032637-2	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	1ª/V	1ª/VI	14/12/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	14/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0366

#### PORTARIA Nº 1801/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001438-68.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953120/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0043034-0	FRANCILEIDE LUZ DE FREITAS QUEIROZ	C/16	C/17	13/08/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0367

### PORTARIA Nº 1802/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009047-05.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953412/2021 - TUCUJUISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087970-3	MILTON GALIBIS NUNES	A/09	A/10	13/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0368

### PORTARIA Nº 1803/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010003-21.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953465/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041589-8	SUELI SILVA DE SOUZA	A/16	A/17	01/01/2018
			A/17	A/18	01/07/2019
			A/18	A/19	01/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0353

**PORTARIA Nº 1804/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012523-51.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953501/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115253-0	MARINELMA COSTA DA SILVA	A/04	A/05	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0350

**PORTARIA Nº 1805/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016214-73.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953396/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114683-1	PATRICK DARLISSON DOS S OLIVEIRA	C/04	C/05	21/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0347

**PORTARIA Nº 1806/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0018023-98.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3953143/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040977-4	MARIA LIDIA DA SILVA SENA	A/17	A/18	14/06/2019
			A/18	A/19	14/12/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0369

**PORTARIA Nº 1807/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao  
Processo 0016014-66.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3947020/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116507-0	DAIELE DO NASCIMENTO SILVA	C/03	C/04	27/12/2018
			C/04	C/05	27/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0339

**PORTARIA Nº 1808/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016770-75.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3957177/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085768-8	REGINALDA PASTANA BRAGANCA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0345

**PORTARIA Nº 1809/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006994-82.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.1045.0052/2021-ASTEJUR .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110672-4	SOSTENES BORGES SALES	C/05	C/06	05/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021  
Suelem Amoras Tavora Furtado  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0341

**PORTARIA Nº 1810/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014727-68.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3960150/2021 - TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094754-7	IGOR NERIVALDO BOA MORTE RODRIGUES	1ª/IV	1ª/V	26/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	06/07/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0326

**PORTARIA Nº 1811/2021 – SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1.535, de 14/05/2018, bem como a delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0025/2021, resolve,

**REMOVER:**

Servidora: **TEREZA MARIA MACIEL DE SOUSA**  
Datilógrafo  
SIAPE: 1044740  
Quadro: Federal  
Do: Gabinete do Governo – GAB GOV  
Para: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0327

**PORTARIA Nº 1812/2021 – SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0287.0029/2021,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA COIMBRA**, Assistente Administrativo, para exercer em substituição,

o cargo de Chefe da Unidade de Controle de Cargos e Salários/NCP/CGP, durante o impedimento da titular **ELENILZA DE NAZARE PEREIRA GOES MIRANADA**, que se encontrará afastada por motivo de licença médica no período de 04/10/2021 a 02/12/2021.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1019-0007-0325

**Secretaria de Cultura****ERRATA**

**PORTARIA Nº 043/2021 – SECULT**, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7480 de 10/08/2021.

**Onde se lê:**

CPF nº.363.411.302-44

**Leia-se:**

CPF nº 563.411.302-44

Macapá (AP), 19 de Outubro de 2021.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado de Cultura  
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-1019-0007-0328

**PORTARIA Nº 068/2021 - SECULT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO**

**AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0185/2021 GAB-SECULT e Ofício Nº 380101.0077.2292.0182/2021 GAB – SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **BRUNO VINÍCIUS MACIEL SIMÕES**-Gerente do Museu da Imagem e do Som, Cód.CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Amapá/Ap, nos dias 21 e 23 de outubro, a fim de acompanhar o Secretário de Cultura, cumprindo agenda de Audiência Pública com o setor cultural e autoridades locais, para tratar de assuntos referentes o Calendário Cultural do Município de Amapá, e Visita ao Museu da Base Aérea.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 19 de Outubro de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEM

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1019-0007-0281

**PORTARIA Nº 069/2021 - SECULT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0184/2021 GAB-SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ANDERSON ANDRE NEVES BARBOSA**, Gerente do Núcleo Técnico Programático/CDC, Cód.CDS-2, e **AIRTON JOSÉ PICAÑO CAMORIM**, Responsável por Atividade Nivel III, CDI-3, da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Amapá/Ap, nos dias 21 e 24 de outubro, a fim de atuarem como fiscais, no “Projeto Transferência da Sede do Governo para a Cidade do Amapá”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 18 de Outubro de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEM

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1019-0007-0278

**Secretaria de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000066/SEFAZ**

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 022/2016-SEFAZ, que aprova Regime Especial para a empresa **DOMESTILAR LTDA**, relativo ao recolhimento do ICMS em prazo diferenciado.

**O Secretário de Estado da Fazenda**, tendo em vista as disposições do artigo 251, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997 c/c com os artigos 505 do Decreto nº 2269/98 - RICMS;

**Considerando** o disposto no art. 415 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 2269/98 -RICMS;

**Considerando**, ainda, o disposto no Parecer Fiscal nº2021.01.00.00182, objeto do pedido formulado por meio do processo nº 28730.0161742021-2;

**DECLARA:**

**Cláusula primeira** -Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 022/2016-SEFAZ, até 30 de setembro de 2022, que aprova regime especial relativo ao recolhimento do ICMS em prazo diferenciado à empresa **DOMESTILARLTDA**, Inscrição Estadual nº 03.016.705-7

**Cláusula segunda** -O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula terceira** - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula quarta** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2021.

Macapá, 18 de outubro de 2021.  
Josenildo Santos Abrantes  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1019-0007-0307

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000067/SEFAZ**

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 064/2019-SEFAZ, de 18.09.2019, que aprova Regime Especial para a empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

**O Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

**Considerando** o disposto no Parecer nº 2021.01.00.00186-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0160092021-7, que não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

#### **DECLARA:**

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação, até 30 de setembro de 2022, do Ato Declaratório nº 064/2019-SEFAZ, que concede regime especial para a empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ: 22.588.256/0001-02, com estabelecimento matriz situado na Av. FAB, nº 1070, Sala 605, Centro, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-073 e inscrição estadual nº 03.059.728-5.

**Cláusula Segunda** - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

a) emissão de documento fiscal ou utilização de

- documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula Terceira** - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula Quarta** - Aprorrogação do Regime Especial fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula Quinta** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2021.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1019-0007-0310

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000068/SEFAZ**

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 065/2019-SEFAZ, de 18.09.2019, que aprova Regime Especial para a empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

**O Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

**Considerando** o disposto no Parecer nº 2021.01.00.00187-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0160102021-0, que não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

#### **DECLARA:**

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação, até 30 de setembro de 2022, do Ato Declaratório nº 065/2019-SEFAZ, que concede regime especial para a empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ: 22.588.256/0001-02, com estabelecimento matriz situado na Av. FAB, nº 1070, Sala 605, Centro, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-073 e inscrição estadual nº 03.059.728-5.

**Cláusula Segunda** - O Regime Especial outorgado

poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula Terceira** - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula Quarta** - Aprorrogação do Regime Especial fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula Quinta** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2021.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1019-0007-0301

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0654/2021-SESA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1870.0056/2021;

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

**Considerando** a necessidade de definir um fluxo administrativo para o procedimento de Sindicância;

**Considerando** a necessidade de proporcionar segurança Técnica e Administrativa no processo de Sindicância da

Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Sindicância vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e as consequentes responsabilidades:

I. por infração praticada por servidores públicos estaduais e servidores do Extinto Território Federal do Amapá à disposição do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no exercício de suas atribuições, observada, quando a estes, a competência para julgamento pelas autoridades federais;

**Parágrafo Único.** À Comissão Permanente de Sindicância compete desenvolver as atividades de caráter investigatório e acusatório, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da oportunidade de defesa e a estrita observância do devido processo legal.

**Art. 2º** Fica a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, composta pelos seguintes Membros, coordenada pelo primeiro:

- I. **Elizabeth Matos Amaral Medeiros**
- II. **Jefferson Nunes Sarmento**
- III. **Valnirio Martins**
- IV. **Antonio Marcos de Andrade Ferreira**
- V. **Carlos Corrêa Galan Júnior**
- VI. **Josely da Silva Nascimento**

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Sindicância será integrada por 06 (seis) membros, servidores estáveis pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, designados pelo Secretário Titular.

§ 10 A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância, constitui na nomeação dos Membros, em cargos em comissão.

§ 20 A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância dar-se-á com a flexibilização do cumprimento de horários, ficando os Membros disponíveis de forma integral para desenvolver suas funções na Comissão.

§ 30 A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância será pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável, ficando ao interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

§ 40 Os Membros da Comissão deverão ter qualificação, conhecimento, domínio e expertises em normas e procedimentos relativos à condução de sindicância

inerentes ao regime disciplinar do servidor público e ao exercício da função administrativa.

**Art. 4º** A Comissão Específica de Sindicância será presidida por um de seus integrantes, designado pelo Secretário de Estado da Saúde na Portaria de abertura da Sindicância, sendo sua composição de dois a três integrantes por processo.

§ 10 Não poderá participar das comissões específicas de que trata este artigo:

I. cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou acusado e do denunciante, se houver;

II. o servidor que se considerar impedido ou sob suspeição, devidamente justificada, nos termos da legislação pertinente.

§ 20 O servidor indicado para compor a comissão específica terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de formalização e conhecimento, para manifestar sua suspeição ou impedimento, condicionada à concordância do presidente da Comissão de Sindicância e anuência do Secretário de Estado da Saúde.

§ 30 Os integrantes das comissões específicas não poderão se afastar até que sejam concluídos os trabalhos objetos da comissão, exceto, justificadamente, ou nos casos considerados imprevisíveis e inadiáveis, em conformidade com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 5º** No desenvolvimento das funções das comissões específicas é assegurada autonomia aos servidores, sem prejuízo das funções já previstas em lei, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I. instruir as respectivas sindicâncias, conduzir os procedimentos aspiratórios, além de proferir e divulgar as decisões conclusivas;

II. elaborar e expedir editais, notificações, atas, relatórios conclusivos e demais documentos relativos aos seus atos;

III. proceder às revisões e avaliações acerca dos próprios atos praticados, promovendo as diligências, quando necessário.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE prestarão o apoio administrativo, logístico, às atividades da Comissão Permanente de Sindicância, bem como, às comissões específicas instruídas.

**Art. 7º** Dúvidas e casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE.

**Art. 8º** Revogar a Portaria nº 0522/2021-SESA, publicada

no Diário Oficial nº 7.489 de 23 de agosto de 2021.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**Art. 10º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 18 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1019-0007-0273

## Secretaria de Transporte

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2020

Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR, renovação de Licença de Instalação Nº 008/2020 para a execução dos serviços de terraplenagem, cito **trecho 1** - Av. Tancredo Neves entre rua Ferreira Gomes com Avenida Aracajú, **trecho 2** – Avenida Tancredo Neves trecho entre Avenida Teresina a Nazaré Mineiro, **trecho 3** – Rua Rio Branco, **trecho 4** – Avenida Esplanada trecho Avenida Tancredo Neves a Rua José Cesário, **trecho 5** – Rua antiga (Malvinas), município de Laranjal do Jari, estado do Amapá, com validade de 365 dias a contar de 09 de novembro de 2020, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 18 de outubro de 2021.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1019-0007-0277

### PORTARIA Nº 236/2021-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/

AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Oiapoque e Laranjal do Jari, a fim de realizarem fiscalização nos postos de vigilância da Empresa **VIGEX SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA**, contratada através do Contrato nº 001/2020-SETRAP, no período de 18 a 23/10/2021.

**NEMIAS ANTONIO TITO JUNIOR**

Chefe da DAA- CDS-02

**WILSON ROBSON DIAS MALCHER**

Chefe da DIVEQ/DOV – CDS-2

**LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA**

Gerente Subgrupo /GEMA – CDS-2

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**

Resp. Ativ. II/DET – CDI-2

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-1019-0007-0293

**PORTARIA Nº 235/2021 - SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar à GTTF, representada pelo Servidor **LAUROMAR SABADINE**, Gerente de Transportes e Terminais Ferroviário - GTTF/DT, a responsabilidade pela Fiscalização da Concessão da Estrada de Ferro do Amapá – EFA, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3637, de 17 de julho de 2015.

**Art. 2º** - A gerencia e seu representante deve ter livre trânsito em todos os imóveis e assuntos relacionados à concessão, evitando constrangimento durante atividades de fiscalização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 18 de Outubro de 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-1019-0007-0284

**Secretaria de Meio Ambiente****ERRATA DA PORTARIA N.º 111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021. Vem a público retificar a Portaria nº 111/2021 – SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7514, de 29 de setembro de 2021.

**Art. 1º- Onde se Lê:**

no período de 04 à 12.10.2021

**Leia -se:**

no período de 19 à 27.10.2021.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1019-0007-0276

**NOTIFICAÇÃO Nº. 038/2021-CMFA/DCA/SEMA**

**A Secretária de Estado de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2288/2021 de 07 de julho de 2021.

**R E S O L V E:**

Notificar o Sr. **LUIZ CARLOS SANCHES FERREIRA**, para tomar ciência da Decisão Final de seu Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 21534 Série A, referente ao processo 4001.360/2015.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente

HASH: 2021-1019-0007-0274

**NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2021-CMFA/DCA/SEMA**

**A Secretária de Estado de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2288/2021 de 07 de julho de 2021.

**R E S O L V E:**

Notificar **EIB SERRARIA LTDA-ME**, para tomar ciência da Decisão Final de seu Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012712 Série A, referente ao processo 4.001.833/17.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente

HASH: 2021-1019-0007-0279

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2021-CMFA/DCA/SEMA

A **Secretária de Estado de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2288/2021 de 07 de julho de 2021.

#### **RESOLVE:**

Proceder a autuação VIA EDITAL da empresa **ELETOBRÁS ELETRONORTE S.A**, conforme pede o Art. 59 do Decreto 3009/98. O Auto de Infração Ambiental (AIA) em questão é de número 42857 Série A, por descumprimento das condicionantes 1.1, 1.2 e 1.5 da Licença de Operação nº 0309/2012. Seu valor é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais)**.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente

HASH: 2021-1019-0007-0275

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 34

A **Secretária de Estado de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1261/2021 de 13 de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

Notificar o empreendimento **ETTAL PNEUS LTDA**, para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 037.0468.2006.0284/2021.

Macapá, 06 de outubro de 2021.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Meio Ambiente

HASH: 2021-1019-0007-0292

#### **Secretaria de Planejamento**

#### PORTARIA Nº 070/2021 - SEPLAN

O **Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### **RESOLVE:**

Errata da Portaria nº 068/2021-SEPLAN, de 14 de outubro

de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, nº 7.524, de 15 de outubro de 2021.

#### **Onde se lê:**

Substituir a servidora **Marileni do Couto Dias**, pela servidora **Rafaela Cristiane Moraes de Araújo**, na Portaria nº 023/2021-SEPLAN, de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, nº 7.464, de 20 de julho de 2021.

#### **Leia-se:**

Substituir a servidora **Marileni do Couto Dias**, pela servidora **Rafaela Lemos Andrade Gouveia**, na Portaria nº 023/2021-SEPLAN, de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, nº 7.464, de 20 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.  
RODRIGO SEBASTIANI  
Secretário de Estado do Planejamento/Exercício

HASH: 2021-1019-0007-0300

#### **Secretaria de Turismo**

#### PORTARIA Nº 024/2021 – SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o Ofício nº 270101.0077.2228.0025/2021 GAB - SETUR, de 19 de outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 21 a 27 de outubro de 2021, para assessorar a secretária **Rosa Abdon**, na entrega oficial dos atestados de participação dos inscritos nas oficinas de condutor de visitantes realizada por esta Secretaria nos supracitados municípios.

- **Andreza Ferreira Miranda** – Chefe de Gabinete.
- **Sandro Figueiredo Borges** – Diretor de Planejamento do Turismo.

**Art. 2º** - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON  
Secretária De Estado Do Turismo  
Decreto nº 1550/2019-GEA

HASH: 2021-1019-0007-0320

**SIAC - Super Fácil**

**CONTRATO Nº 007/2021 - SIAC - Processo SIGA nº 00014/PGE/2021 - TALENTO DIGITAL LTDA - ME20**

SIAC – SUPERFÁCIL

LUZIA BRITO GRUNHO

CONTRATO Nº 007/2021 - SIAC

PROCESSO nº 130.103.2021.000.096-SIAC

FAVORECIDA: **TALENTO DIGITAL LTDA - ME** CNPJ: nº 10.990.394/0001-26

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DO OBJETO:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00014/PGE/2020 e ARP nº 084/2020 CLC/PGE.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, visando atender a demanda do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC com especificações mínimas indicadas no Termo de Referência.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA:**

2.1 Os Materiais serão solicitados por meio de Ordem de Fornecimento, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle do item relativo à execução do objeto empenhado.

2.2 O documento de entrega (Anexo) será parte integrante deste Contrato após a entrega total do Objeto.

2.3 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 08 / 10 / 2021 e encerramento em 07 / 10 / 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

8.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa, objeto da presente licitação, correrão à conta dos Recursos Orçamentários do SIAC do Exercício 2021 e orçamento futuro, Fonte: 101, - Programa de Trabalho:

1.13.103.04.122.0066.2074.0.160000 A. C., Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2021NE00157, no valor de **R\$ 104.650,90 (Cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, empenhando-se originalmente **R\$ 30.027,24 (Trinta mil e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**, sem prejuízo da elaboração de novos empenhos à medida da execução dos serviços.

Neste, obedecer às cláusulas constantes no contrato assinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Cessão de Uso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2021.

LUZIA BRITO GRUNHO  
DIRETORA GERAL DO SIAC  
Decreto nº 2097

HASH: 2021-1019-0007-0314

**Universidade Estadual do Amapá**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2020-UEAP.**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

**CONTRATADO(A): LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA** (CPF: 028.751.217-74).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/10/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-1019-0007-0295

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2020-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS** (CPF: 847.472.262-49).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2020-UEAP pelo período de mais um ano, conforme determina o Parecer Jurídico nº 243/2021-PPCM/PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/10/2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-1019-0007-0294

**PORTARIA Nº 414/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o contido no Processo nº 0022.0130.1202.0006/2021 - PROTOCOLO /UEAP, datado de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento da docente **Edina Ruth Mendes Leal Mafra**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Palmas-TO, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, em que participará da execução da etapa de produção dos carvões ativados a partir de biomassas residuais amazônicas, no período de 14 a 28 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2021.  
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0288

**PORTARIA Nº 415/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1208.0017/2021 DIEXT - UEAP, datado de 14 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos motoristas abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Itauba-AP, para realizar a condução dos servidores **Janaina Freitas Calado e Kléwerson Régys da Silva Rodrigues**, nas seguintes datas:

- **Rafael Filgueira Neto** – dias 15 e 17 de outubro de 2021.

- **Nélio de Jesus Gonçalves Silva** – 17 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0285

**PORTARIA Nº 416/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1291.0026/2021 COENAGRO - UEAP, datado de 13 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP aos municípios do interior do Estado do Amapá, para a realização do cadastro de produtores no Projeto da Plataforma Quintais Agroflorestais, no período de 18 a 22 de outubro de 2021.

- **Marcelo Tavares Paixão** – Docente

- **Perseu da Silva Aparício** – Docente

- **Evandro Favacho de Almeida** – Motorista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0289

### **PORTARIA Nº 417/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira** – Mat. 0107271-4-01, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Pós-Graduação, a contar de 18 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.

Profª. Drª. Katia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0290

### **PORTARIA Nº 418/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1291.0018/2021 COENAGRO - UEAP, datado de 23 de setembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de Macapá-AP até o município do Amapá-AP, para realizar visita técnica aos espaços dos laboratórios do curso de Engenharia Agrônômica, bem

como ao parque de exposições do Amapá, com saída e retorno na data de 25 de outubro de 2021.

- **Perseu da Silva Aparício** – Docente – Mat. 0107250-1-01

- **Evandro Favacho de Almeida** – Motorista – Mat. 0962424-4-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0286

### **PORTARIA Nº 419/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o contido no Processo Nº 0022.0130.1202.0011/2021, datado de 14 de outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Tartarugalzinho-AP e Calçoene-AP, para realizar atividade de campo, com saída em 20 de outubro de 2021 e retorno na data de 22 de outubro de 2021.

- **Marcela Nunes Videira** – Docente – Mat. 0107277-3-01

- **Elves Glauco Oliveira** – Motorista – Mat. 0111733-5-02

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 412/2021-UEAP, publicada no DOE 7523 de 14 de outubro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0287

**PORTARIA Nº 420/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o ofício Nº 250202.0077.1209.0023/2021 DACAE - UEAP, datado de 11 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, para acompanhar, na função de Chefe de delegação e treinador, respectivamente, os atletas paralímpicos que representarão o Estado do Amapá no Meeting Loterias Caixa 2021, no período de 19 a 25 de outubro de 2021.

**Marceli Pureza de Melo**

Téc. de Apoio Pedagógico em Educação Física – Mat. 0124384-5-02

**Francisco Marlon da Silva Gomes**

Servidor à disposição – Mat. 0096324-0-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-1019-0007-0291

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****PORTARIA N º 148/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 042/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o deslocamento dos servidores, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, **ALAN**

**SILVA NAZARÉ**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto “Pesquisa Arqueológica” Código CDS-2, **RAFAEL AMARAL STABILE**, Tecnologista e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com objetivo realizarem pesquisa de campo, prospecção arqueológica e identificação de bens, no período de 12 a 19/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0305

**PORTARIA N º 149/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 042/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUÁRIA**, Pesquisadora/Unifap e **JOSÉ DE VASCONCENLOS SILVA**, Pesquisador/Unifap, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande/AP, com objetivo realizarem pesquisa de campo, no período de 28 a 30/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0315

**PORTARIA N º 150/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 042/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores,

**DAIANE PEREIRA**, Tecnologista, **KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZÃO**, Tecnologista e **LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO**, Tecnologista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com objetivo realizarem pesquisa de campo, prospecção arqueológica e identificação de bens, no período de 26 a 31/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0306

#### **PORTARIA N º 151/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 042/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUÁRIA**, Pesquisadora/Unifap e **JOSÉ DE VASCONCENLOS SILVA**, Pesquisador/Unifap, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com objetivo realizarem pesquisa de campo, no período de 18 a 19/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0302

#### **PORTARIA N º 152/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 043/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, **ALAN SILVA**

**NAZARÉ**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto “Pesquisa Arqueológica” Código CDS-2, **RAFAEL AMARAL STABILE**, Tecnologista, **MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA**, Gerente Operacional de Projeto “Pesquisa Arqueológica” Código CDS-1 e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, com objetivo realizarem aceiro, vistoria de área e acompanhamento do fluxo turístico proveniente do evento Corrida Stonehenge da Amazônia, no período de 26/10 a 01/11/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0303

#### **PORTARIA N º 153/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 004/2021 – LAMAF/NUBIO/IEPA de 08 de Outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores **JOÃO DA LUZ FREITAS**, Pesquisador, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Pesquisador, **ADRIANO CASTELO DOS SANTOS**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Cutias do Araguari/AP, com objetivo de promoverem transferência de tecnologias e fortalecimento socioambiental comunitário em manejo de açazeiro, no período de 26 a 31/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0308

#### **PORTARIA N º 154/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15

de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/2021 – LAMAF/NUBIO/IEPA de 08 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes/AP, com objetivo de conduzir os Pesquisadores que promoverem transferência de tecnologias e fortalecimento socioambiental comunitário em manejo de açazeiro, nos dias 26 e 31/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0309

**PORTARIA N º 155/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 044/2021 – NUPARQ-IEPA de 04 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, **MARCOS VINICIUS B. GUEDES**, Técnico de Arqueologia e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com objetivo realizarem monitoramento arqueológico dos sítios identificados na área de impacto do empreendimento Transwood Transporte e Logística Ltda, no período de 03 a 12/11/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0304

**PORTARIA N º 156/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 21/2021–GAB/IEPA de 18 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ELIZANGELA TRINDADE DE PAULA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Qualidade da Produção de Fitoterápicos, Código CDS-2, **HIORRANI CAROLINE BAIA DA SILVA NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, **JOELSON COSTA MALHEIROS**, Gerente do Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais/NPMPN, Código FGS-2, **JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Produção dos Fitoterápicos, Código CDS-2 e **JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA**, Assessor Técnico Nível III, Código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Porto Grande e Calçoene/AP, com objetivo de realizarem visita técnica nas áreas aos cuidados do IEPA, além de cumprir agendas institucionais, no período de 21 a 29/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0311

**PORTARIA N º 157/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 016/2021 – LABICTIO/IEPA de 06 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de coletar material biológico e informações para incremento da coleção, no período de 24 a 31/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0312

**PORTARIA N º 158/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 048/ Gabinete de 06 de Abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento das servidoras, **ALYNNE RODRIGUES BARBOSA**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação, **TALITA SILVA BARBOSA LIMA**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação e **LEUDIANE SILVA CINHA**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com objetivo de difundir as atividades do Centro de Incubação de Empresas, no período de 20 a 26/10/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0316

**PORTARIA N º 159/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 250201.0077.3012.0045/2021 – LAMAM/EPA de 13 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, Gerente do Projeto “Mamíferos do Amapá” Código CDS-2, **ISAI JORGE DE CASTRO**, Pesquisador e **RENATO RICHARD HILÁRIO**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Calçoene e Amapá, com objetivo de realizarem inventário de mastofauna, no período de 05 a 16/11/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0317

**PORTARIA N º 160/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/2021 – LABTAX/IEPA de 18 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar oficina de coleta e herborização de material botânico, no período de 21 a 24/10/2021. Sem ônus para a Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Outubro de 2021.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1019-0007-0313

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural****PORTARIA Nº 235/2021- RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Processo nº 37.0154/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** FAZER ERRATA para corrigir a portaria de nº 218/2021, publicada no Diário Oficial nº 7.499, 06 de Setembro de 2021:

**Onde se lê:** CAROLINE DE LIMA ABREU – Extensionista Agropecuário-Agronomia;

**Leia-se:** CAROLINE DE LIMA ABREU RAMOS – Extensionista Agropecuário-Agronomia.

**Art. 2º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2021-1019-0007-0297

**PORTARIA Nº 265/2021 - UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício Interno nº 230201.0077.1659.0067/2021 – DDP/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ MAURO VIANA SILVA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, **ANDERSON GARCIA PANTOJOA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Ferreira Gomes, Pracuúba e Tartarugalzinho, com o intuito de visita técnica no acompanhamento de produção com biometria e análise de água e elaboração de projetos ambientais para piscicultura, o projeto de fortalecimento a assistência técnica em parceria com SEBRAE Amapá, sem ônus, no período de 20 à 23 de Setembro de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-1019-0007-0299

**PORTARIA Nº 268/2021- RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício nº 230201.0077.2212.0013/2021-DDM/RURAP

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** LOTAR de Ofício, o servidor **MÁRCIO NUNES LEITE** – Extensionista Agropecuário, matrícula 01024000 para desenvolver suas atividades na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO MINERAL-DDM.

**Art. 2º)** Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

**Art. 3º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de outubro de 2021.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2021-1019-0007-0296

**Amapá Previdência****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 229 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0983P-DIBEF/AMPREV, de 20/09/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): <b>ISADOLI AMARAL TEIXEIRA</b> – Matrícula: 401234; Cargo: Médico; CPF nº 279.124.182-53; Data do Óbito: 05/08/2021; Lotação: Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.
---

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 20/09/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) VINGENTE DA DATA DA INSCRIÇÃO 20/09/2021.

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LINCOLN MOVILHA DE ANDRADE	Cônjuge	Vitalício	33,33%
ANA LETICIA TEIXEIRA	Filho (a)	Temporário	33,33%
HEITOR TEIXEIRA DE ANDRADE	Filho (a)	Temporário	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.
---

Macapá - AP, 18 de outubro de 2021. Rubens Belnimeque de Souza Diretor Presidente /AMPREV DECRETO Nº 3243/2018
---

HASH: 2021-1019-0007-0283



## Ministério Público

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de aperfeiçoamento consistentes em 40 (quarenta) vagas nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Direito Administrativo e Gestão Pública; Direito Penal e Processo Penal; Direito de Família e Sucessões; Direito da Criança e do Adolescente; Direito Civil e Processo Civil; Direito Agrário e do Agronegócio, na modalidade EAD, com base, com base na Cooperação Técnica.

PGA Nº 20.06.0000.0004768/2021-46.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 120.760,08 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos).**

NOTA DE EMPENHO: 415/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

ASSINATURA: Assina pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela Contratada, Dr. Gilberto Thums e Dr. Fábio Roque Sbardello.

Macapá, 19/10/2021.  
Idelmir Torres da Silva  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1019-0007-0280

### TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 035/2021

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 19/10/2021.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro

Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0005963/2021-82-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA CNPJ Nº 10.498.974/0002-81**

Objeto: Contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, curso: “15º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO”.

Valor Total : **R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que o referido Curso descrito nos autos, no tempo determinado, só poderá ser ministrado pelo Instituto Negócios Públicos, o único a ofertar, no período, o referido treinamento. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP  
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-1019-0007-0298

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 035/2021**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 035/2021 que tem por objeto(resumo): Aquisição e Locação de softwares de design conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0004666/2021-84 – MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: **www.gov.br/compras** ou **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail **cpl@mpap.mp.br**, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:  
Dia 20/10/2021 às 10:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação:  
Dia 08/11/2021 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 08/11/2021 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico **www.gov.br/compras**, UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0352021.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 19/10/2021  
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-1019-0007-0323

**Prefeitura Municipal De Vitória Do Jari****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021–CPL/PMLJ**

PROCESSO Nº 208.300/2021-SEMAP/PMLJ

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Pavimentação asfáltica com drenagem e calçada de vias urbanas no município de Laranjal do Jari-AP, do Contrato de Repasse 906248/2020/MDR/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2.605 – Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O recebimento dos envelopes e a sessão serão no dia 05 de novembro

de 2021 às 09h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura, Informações pelo e-mail: **cpl.pmlj@hotmail.com**

Laranjal do Jari-AP, 13 de outubro de 2021.

Enivaldo Balieiro Machado

Presidente da CPL

HASH: 2021-1014-0006-9868

**Publicações Diversas****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ - CRMV-AP**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados a fim de tomarem posse, conforme os Cargos abaixo e divulgação realizada no site (crmvp.org.br). Fundamento art. 37 da CFº88. Maiores informações através do telefone Tel.: (96) 3331-6716. Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 1/2020-CRMV-AP (publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 7.504, Seção 03, Páginas 47 e 48, de 15 de setembro de 2021); Considerando a necessidade de preencher a vaga de Agente de Fiscalização existente; resolve convocar, para comparecer a sede do CRMV-AP, sito a Av. Fab nº1070-Edifício Macapá Office Center/ sala 510/ 5º andar, centro – Macapá-AP, para apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 3 e 16 do Edital nº 1/2020 - CRMV-AP, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato, o candidato: Cargo: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:** 1) **CAIO CESAR FELIX DA SILVA** - CPF: 405.736.888-42. O candidato convocado deverá apresentar-se no período de 18/10/2021 a 17/11/2021 na sede do CRMV-AP das 08:00 as 14:00 horas para protocolo da documentação abaixo elencada, após análise da documentação e a mesma estando de acordo com o Edital nº1/2020 - CRMV-AP, o candidato será nomeado e convocado para assinatura do contrato individual de trabalho no prazo de até 05(cinco) dias para dar início as suas atividades. Relação de documentos: 1)Carteira de trabalho e previdência Social; 2)Cópias autenticadas em cartório da Certidão de Nascimento, casamento ou União Estável; 3) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; 3) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; 4) Cédula de Identidade-RG ou RNE; 5) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 6) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de

firma anterior informando não haver feito o cadastro; 7) Cadastro de Pessoa Física -CPF; 8) Comprovação de Escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o Cargo descrito no Anexo I; 9) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; 10 )Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 11) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; 12) Comprovante de residência (recente); 13) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho com indicação de especialidade pelo Conselho Federal de Medicina.

Macapá-AP, 14/10/2021  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Presidente

HASH: 2021-1015-0007-0033

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A empresa **SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA** - DEMAIS, CNPJ: 17.766.018/0001-00, localizada na Rua Surubim, nº 577, andar 2. Brooklin Paulista, em São Paulo - SP, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com endereço na Av. Mário Cruz, s/n, bairro Central, Porto Grande-AP, CEP: 68997-000, e-mail: [semma.pmpg.2020@gmail.com](mailto:semma.pmpg.2020@gmail.com), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** Nº 007/2021-SEMMA/PMPG que destina-se à regularização da instalação da

obra da construção de uma torre metálica para suporte de antenas de telecomunicações, em uma área de 5,365 m<sup>2</sup> situada na Avenida Joaquim Frazão de Araújo, quadra 30, setor 15, lote 10. Porto Grande – AP, sustentada por estais (torre estaiada), em formato quadrilateral.

Porto Grande/AP, 29 de setembro de 2021.

HASH: 2021-0930-0006-8875

#### LICENÇA PRÉVIA (LP)

A empresa **SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA** - DEMAIS, CNPJ: 17.766.018/0001-00, localizada na Rua Surubim, nº 577, andar 2. Brooklin Paulista, em São Paulo - SP, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com endereço na Av. Mário Cruz, s/n, bairro Central, Porto Grande-AP, CEP: 68997-000, e-mail: [semma.pmpg.2020@gmail.com](mailto:semma.pmpg.2020@gmail.com), a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** Nº 015/2021-SEMMA/PMPG que destina-se à regularização da instalação da obra da construção de uma torre metálica para suporte de antenas de telecomunicações, em uma área de 5,365 m<sup>2</sup> situada na Avenida Joaquim Frazão de Araújo, quadra 30, setor 15, lote 10. Porto Grande – AP, sustentada por estais (torre estaiada), em formato quadrilateral.

Porto Grande/AP, 29 de setembro de 2021.

HASH: 2021-0930-0006-8877

PUBLICIDADE



## Defensoria Pública

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-DPE



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-DPE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. Registro de preços para aquisição de Água mineral, copo descartável, café e açúcar, para atender as necessidades da DPE.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 021/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

**1.1. PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPO DESCARTÁVEL, CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE.**

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: M. RODRIGUES CARDOSO EPP, sob CNPJ nº 15.236.161/0001-56, situada na Rua: Benedito Lino do Carmo nº 2170-A; bairro: Congós, cidade de Macapá – AP; telefone: (96) 99112-5533 e 99126-254 e e-mail: [mrodriguescardoso@outlook.com](mailto:mrodriguescardoso@outlook.com), representante: MARCIA RODRIGUES CARDOSO, brasileiro (a), empresária, carteira de identidade 365392 - AP; CPF nº 898.152.382-72; proprietário (a).

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

#### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o **valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPO DESCARTÁVEL, CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE.</b>					
03	Copo descartável branco ou transparente de capacidade de 180 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente; na embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade; deverá conter também as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de 180 ml	200 caixas	R\$ 109,50	R\$ 21.900,00
<b>VALORE TOTAL</b>					<b>R\$ 21.900,00</b>

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

PROCESSO 2.00000.292/2021

1



5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2020 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

**10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO  
GRUNHO:788263  
65253

Assinado de forma  
digital por DIOGO BRITO  
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

M RODRIGUES  
CARDOSO:15236161000156

Assinado de forma digital por M  
RODRIGUES  
CARDOSO:15236161000156  
Dados: 2021.09.14 15:06:06 -03'00'

M. RODRIGUES CARDOSO EPP  
CNPJ nº 15.236.161/0001-56  
MARCIA RODRIGUES CARDOSO  
CPF nº 898.152.382-72

PROCESSO 2.00000.292/2021

3

HASH: 2021-1019-0007-0318

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023 PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2021 DPE-AP

DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-DPE/AP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. Registro de preços para aquisição de Água mineral, copo descartável, café e açúcar, para atender as necessidades da DPE.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 021/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1. PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPO DESCARTÁVEL, CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE.**

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

**2.1.** Empresa Adjudicatária: EXCELÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOSM EIRELI, sob CNPJ nº 20.505.417/0001-13, situada na Rua: Alceu Paulo Ramos nº 2543-A; bairro: Novo Horizonte, cidade de Macapá – AP; telefone: (96) 98126-4508 e e-mail: [erisvaldo29@gmail.com](mailto:erisvaldo29@gmail.com), representante: ERISVALDO DE AGUIAR MANSO, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade 588215 - AP; CPF nº 881.732.592-91; proprietário.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o **valor global de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPO DESCARTÁVEL, CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE.</b>					
02	Açúcar triturado, TIPO 1 cor branca, embalagem de 1 Kg, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Fardo com 30 pacotes de 1 kg	110 FARDOS	R\$ 87,00	R\$ 9.570,00
			3.300 und.	R\$ 2,90	R\$ 9.570,00
<b>VALORE TOTAL</b>					<b>R\$ 9.570,00</b>

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS**

**5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

**5.2.** A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021.

PROCESSO 2.00000.292/2021

EXCELENCIA COMERCIO  
E SERVICOS  
EIRELI:20505417000113Assinado de forma digital por EXCELENCIA  
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20505417000113  
Dados: 2021.10.06 12:39:26 -03'00'

1



5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2020 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 024/2021;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PROCESSO 2.00000.292/2021

EXCELENCIA  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:2050541700011  
3

Assinado de forma digital por  
EXCELENCIA COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:20505417000113  
Dados: 2021.10.06 12:39:43  
-03'00"

2



Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO Assinado de forma  
digital por DIOGO  
GRUNHO:788 BRITO  
26365253 GRUNHO:7882636525  
3

DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL/DPE-AP  
DECRETO nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EXCELENCIA COMERCIO Assinado de forma digital por  
E SERVICOS EXCELENCIA COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI:20505417000113  
EIRELI:20505417000113 Dados: 2021.10.06 12:32:34 -03'00'

EXCELÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOSM EIRELI  
CNPJ nº 20.505.417/0001-13  
ERISVALDO DE AGUIAR MANSO  
CPF nº 881.732.592-91

PROCESSO 2.00000.292/2021

3

HASH: 2021-1019-0007-0322

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2021****DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 623/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para o Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas dos Convênios 903849/2020 – 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 20/10/2021, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 05/11/2021 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 05/11/2021As 09h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 19 de outubro de 2021.

MONICA PRISCILA LIMA  
PIRES:59113073249

Assinado de forma digital por MONICA  
PRISCILA LIMA PIRE5:59113073249  
Dados: 2021.10.19 09:29:41 -03'00'

Monica Priscila Lima Pires  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 623/2021-DPE-AP

HASH: 2021-1019-0007-0324



Cód. verificador: 56031018. Cód. CRC: EBB73A2

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 19/10/2021 20:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

